



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 551 - DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Autoriza o recebimento da doação feita à Universidade Federal do Pará pela International Foundation For Science.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita pela International Foundation For Science, de um (01) liofilizador para secagem de extratos vegetais de fabricação da Heraeus, no valor de CZ\$ 530.422,00 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e vinte e dois cruzados); tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 18.733/87-UFPa;

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

R e i t o r i a da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração